

# 1ª CORRIDA DE ANIVERSÁRIO

CIDADE DE

**PATO**  
BRANCO



**11/12/2021 • KART CLUB • 18H30 ÀS 21H30**

## **REGULAMENTO GERAL**



PREFEITURA DE

**PATO BRANCO**

Secretaria de Esporte  
e Lazer

**INSCRIÇÕES GRATUITAS**

**VEJA O REGULAMENTO EM: [WWW.PATOBranco.PR.GOV.BR](http://WWW.PATOBranco.PR.GOV.BR)**

### **COMO VAI FUNCIONAR?**

#### **ADULTOS**

- .REALIZE O PERCURSO ENTRE 19H30MIN E 21H30MIN**
- . LIGUE O SEU APP DE MONITORAMENTO**
- . CADASTRE SEU TEMPO DE PERCURSO COM OS FISCAIS NO FINAL DO TRAJETO**

#### **KIDS E ADOLESCENTES**

- .INSCRIÇÕES NO LOCAL ATÉ ÀS 18H**
- . LARGADA: 18H30MIN**



## Regulamento 1ª Corrida de Aniversário da Cidade de Pato Branco

### CAPÍTULO I – A CORRIDA

Artigo 1º. 1ª Corrida de Aniversário da Cidade de Pato Branco, aqui denominada CORRIDA, será realizada no dia 11 de dezembro de 2021.

Artigo 2º. Esta CORRIDA é organizada pela Secretaria de Esporte e Lazer de Pato Branco, que terá única e exclusiva competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas sobre a mesma. O e-mail para contato com a organização é o [esporte3@patobranco.pr.gov.br](mailto:esporte3@patobranco.pr.gov.br).

Artigo 3º. A CORRIDA será realizada no Kartódromo Municipal de Pato Branco. Localizado na Rua Verissimo Rizzi, Nº 176, no bairro Fraron, CEP 85503-370.

Artigo 4º. A CORRIDA terá os percursos de:

Gênero	Idade/Percurso	Horário
Feminino	de 1 à 2 ano/ 25m	18h:30min
Masculino	de 1 à 2 ano/ 25m	18h:35min
Feminino	3 à 5 anos/ 35m	18h:40min
Masculino	3 à 5 anos/ 35m	18h:45min
Feminino	6 à 8 anos/ 80m	18h:50min
Masculino	6 à 8 anos/ 80m	18h:55min
Feminino	9 à 10 anos/ 150m	19h:00min
Masculino	9 à 10 anos/ 150m	19h:05min
Feminino	11 à 13 anos/ 250m	19h:10min
Masculino	11 à 13 anos/ 250m	19h:15min
Feminino	14 à 15 anos/ 500m	19h:20min
Masculino	14 à 15 anos/ 500m	19h:25min
Masculino e Feminino	Acima de 15 anos 5km/10km	19h:30min

### CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderão participar da CORRIDA o(a) competidor(a), aqui denominado(a) ATLETA, de ambos os sexos, e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 6º. As inscrições para a CORRIDA KIDS serão realizadas no local pelos responsáveis, até às 18h do dia da CORRIDA.

Artigo 7º. Ao participar da CORRIDA, o(a) ATLETA estará concordando e aceitando todos os termos desse regulamento e assume total



responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. Os ATLETAS concordam que as redes sociais serão os meios de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à CORRIDA. Para tanto, devem seguir (Instagram e Facebook) do organizador @secretaria.esporte.patobranco , @cidadedepatobranco e Município de Pato Branco.

### **CAPÍTULO III – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Artigo 9º. O ATLETA precisa de um registro eletrônico do percurso realizado e o referido tempo gasto para a realização, esse comprovante deverá ser uma foto do relógio com GPS, ou print de tela de um aplicativo para corridas (Strava, Garmin Conect, etc.).

§1. O ATLETA deverá ser justo e ético na realização da CORRIDA e no envio do seu resultado, não realizando qualquer ato, ou utilizar qualquer artifício que possa adulterar seu tempo no resultado, respeitando, assim, todos os outros ATLETAS participantes.

Artigo 10º. O comprovante do resultado de tempo da CORRIDA deverá ser validado ao término da prova, com os representantes na CCO, para poder ser retirada a medalha, para a CORRIDA KIDS as medalhas serão entregues no final de cada largada, não será recebido o resultado, posterior a data da corrida. O ATLETA deverá obrigatoriamente informar seu nome completo na hora de validar o resultado.

Artigo 11º. O não envio do comprovante até o término do EVENTO, exime a organização da entrega da premiação.

Artigo 12º. A CORRIDA será realizada exclusivamente segundo as Regras contidas neste regulamento.

### **CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO**

Artigo 13º. A premiação desta CORRIDA será assim distribuída:

I - Será entregue uma medalha de participação para os primeiros quinhentos ATLETAS que completarem o percurso.



II - Os 3 (três) primeiros ATLETAS colocados na categoria masculina geral, e feminina geral, nos 5 km e 10 km, receberão um troféu e medalhas de participação.

III - Em caso de empate todos os ATLETAS receberão troféus.

IV - Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

V - Os troféus para o 1º, 2º e 3º colocados, masculino e feminino, da categoria geral, serão entregues em uma cerimônia realizada posteriormente ao EVENTO, no dia 14/12/2021 às 19h30min no auditório do Largo da Liberdade, localizado na Rua Ararigóia, 1222-1328 - La Salle, Pato Branco - PR, 85505-030.

## **CAPÍTULO V – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS**

Artigo 14º. Todos(as) os(as) ATLETAS deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participar da CORRIDA, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos ATLETAS.

Artigo 15º. O organizador da CORRIDA não tem nenhuma responsabilidade sobre a participação de ATLETAS portadores de necessidades especiais, deficientes visuais ou auditivos, ou de qualquer outra natureza, que necessitem de acompanhamento ou cuidados especiais durante a CORRIDA. Qualquer necessidade será de responsabilidade do ATLETA.

## **CAPÍTULO VI – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

Artigo 16º. O(a) ATLETA que se inscreve e conseqüentemente participa da CORRIDA está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à CORRIDA, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

## **CAPÍTULO VII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**



Artigo 17º. A comissão organizadora poderá determinar a suspensão da corrida por motivos de força maior, determinando nova data para sua realização.

Paragrafo I - Qualquer decisão referente ao Capítulo VII será oficialmente comunicada através das redes sociais (Instagram e Facebook) do organizador @secretaria.esporte.patobranco , @cidadedepatobranco e Município de Pato Branco.

## **CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 19º. As dúvidas deverão ser enviadas por e-mail para [esporte3@patobranco.pr.gov.br](mailto:esporte3@patobranco.pr.gov.br) para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 20º. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelas redes sociais da CORRIDA . Conforme Art.17.

Artigo 21º. As dúvidas ou casos omissos deste Regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora da CORRIDA de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: 1. Li, conheço e estou ciente e de acordo com todos os termos constantes no Regulamento da CORRIDA. 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA na modalidade por mim escolhida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta CORRIDA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA. 4. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores. 5. Declaro, na condição de ATLETA, que realizarei a CORRIDA de forma ética e justa, respeitando todos os outros ATLETAS, não usando de nenhum artifício que possa adulterar o resultado a ser enviado. 6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta CORRIDA.

---

ASSINATURA

Pato Branco, \_\_\_\_ de dezembro de 2021.